



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 086/2024/DG - Manaus, 12 de março de 2024.

Designação da Equipe de Planejamento da  
Contratação – DP-3151/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 5/2017 e Ato Normativo nº 102/2023/SGP designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Documento de Formalização de Demanda, às fls. 2-3, solicitando contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) cancelas articuladas automáticas para o controle de acesso no Fórum Trabalhista de Manaus/AM, e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores lotados na Seção de Segurança de Polícia Judicial constante no Documento de Formalização da Demanda-DFD (fls.2/3) para comporem a Equipe de Planejamento,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **PAULO CÉZAR RIBEIRO JUREMA (Matrícula: 111036)**, Técnico Judiciário-Agente da Polícia Judicial (Integrante do Setor Demandante), **FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA (Matrícula 111623)** - Técnico Judiciário – Administrativa - Agente da Polícia Judicial (Integrante Técnico), **ADSON BINDÁ CERQUEIRA DE CARVALHO (Matrícula: 111839)**, Técnico Judiciário – Administrativa (Integrante Administrativo) e, **PAULO CÉZAR RIBEIRO JUREMA - Fiscal Técnico**, **FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA- Fiscal Técnico Substituto e Fiscal administrativo**, e **ALBERTO MOTA CARLOS (Matrícula: 111618)**, Técnico Judiciário Administrativa – Agente da Polícia Judicial (**Fiscal Administrativo Substituto**), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) com base no Inciso VII, art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08/08/2022 e demais documentos constantes do § 1º do Art. 4º do Ato Normativo nº 102/2023/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor–Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região